



PORTRARIA N° 412 PRORAD, de 04/10/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar fiscais do Contrato nº 01/2014, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Pantanal Veículos Ltda - Epp, no âmbito do Campus Palmas.

Art. 2º Dispensar:

I - A servidora Jordana Lemke Gonzalez, matrícula Siape 1758176, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - O servidor Eduardo Stachera, matrícula Siape 2144099, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: A servidora Jordana Lemke Gonzalez, matrícula Siape 1758176, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - O servidor Miguel Angelo Santin , matrícula Siape 1894919, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Caio Cesar Fernandes Chudzik, matrícula Siape 2245338, para a atividade de fiscal substituto do contrato.

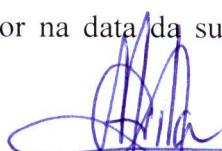
Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná